



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade instituir, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava, o **Dia do Auxiliar de Vida Escolar (AVE)**, a ser celebrado anualmente no dia **10 de fevereiro**, data que marca a contratação dos primeiros profissionais AVE no município.

A criação dessa data tem como principal finalidade **reconhecer e valorizar** os profissionais que desempenham um papel fundamental no cotidiano das escolas da rede pública de ensino, atuando diretamente no suporte aos alunos com necessidades específicas, bem como **auxiliando o professor em ações e atividades que promovem o desenvolvimento integral dos estudantes**, em seus aspectos **físico, psicológico, intelectual e social**.

Trata-se de uma oportunidade de homenagear e conscientizar a sociedade sobre a importância do trabalho dos Auxiliares de Vida Escolar, que contribuem de maneira efetiva para a inclusão, permanência e qualidade da aprendizagem no ambiente escolar.

Ressalta-se que a **instituição da data comemorativa não gerará qualquer ônus aos cofres públicos**, uma vez que não prevê a criação de cargos, contratação de pessoal ou a destinação de recursos financeiros específicos.

As ações comemorativas, se realizadas, poderão ser promovidas dentro das possibilidades já existentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição, como forma de **reconhecimento ao comprometimento e à relevância social do trabalho dos Auxiliares de Vida Escolar no município de Caçapava**.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

